

## Resumo da 34ª reunião da Comissão Paritária – dia 11/6/14

1. Regulamentação da Promoção e da Evolução Funcional via não - acadêmica: houve reformulação na minuta do decreto de promoção à vista da manifestação, no processo, da Unidade Central de Recursos Humanos. Essa reformulação atingiu tão somente aspectos de técnica legislativa. O projeto ainda está na SE, de onde deverá ir para a Casa Civil. Quanto à minuta de resolução, da Evolução Funcional via não - acadêmica, restava a redação de um artigo para votação. Agora ela já está pronta para a assinatura;
2. O atual decreto da promoção (prova de mérito) deverá ser alterado para corrigir as distorções geradas pelas alterações de datas – base;
3. O Memorial, instrumento de avaliação, referido na proposta de regulamentação do instituto da promoção, deverá seguir os moldes da Plataforma Lattes, que representa experiência do CNPQ na integração de bases de dados de Currículos, de Grupos de Pesquisa e de Instituições em um só Sistema de Informações, e que vem sendo implementada por várias instituições de ensino superior. A Secretaria da Educação deverá trazer uma pessoa especializada na montagem dessa Plataforma, para uma exposição na Comissão Paritária.
4. Com relação à revisão do Estatuto e do Plano de Carreira, na pauta de discussão das próximas reuniões da Comissão Paritária, optou-se pela seguinte metodologia: partir de um texto-base. O Grupo de Legislação Educacional da Chefia de Gabinete da Secretaria da Educação formulou uma minuta de lei complementar que procura contemplar estatuto e plano de carreira, num só corpo. Essa minuta foi encaminhada à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH -, para apreciação, crítica e sugestões. A CGRH analisou o

texto e sugeriu alterações de vários dispositivos. Portanto, o texto-base tem as observações da CGRH. Segundo a SE, trata-se de uma proposta aberta a todo tipo de questionamento para que se chegue a um consenso que represente a autêntica valorização do magistério. Em virtude de não se discutirem pontos de impacto financeiro, foram excluídas as disposições transitórias das duas versões.

5. Próxima reunião: dia 25 de junho.